



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 136 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 3 de julho de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
ATO(S) DO PRESIDENTE	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 049/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Juliana Valente Yonamine, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Juliana Valente Yonamine, "Assessora de Tramitação Legislativa" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 109 e parágrafos da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) combinado com o artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2020, a serem gozados no período de 24/08/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 139/2026)
DIRETORIA LEGISLATIVA